



CÂMARA MUNICIPAL DE **VILA PAVÃO**

vila pavão, 4 de setembro de 2020.

DE: Legislativo
PARA: Legislativo

Referência:

Processo nº 49/2020

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 32/2020

Autoria:

PODER EXECUTIVO

Ementa: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO PERCENTUAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO), DO TOTAL DO ORÇAMENTO DA UNIDADE GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO PARA 2020, ALÉM DA PREVISÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 1.245/2019 E NA LEI Nº 1.250/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Assinado

Descrição: LEI Nº 1.275/2020 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO PERCENTUAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO), DO TOTAL DO ORÇAMENTO DA UNIDADE GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO PARA 2020, ALÉM DA PREVISÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 1.245/2019 E NA LEI Nº 1.250/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Próxima Fase: Aguardando a Sanção





CÂMARA MUNICIPAL DE **VILA PAVÃO**

Zenilda Kruger
Assistente Legislativo

